

Gerência Executiva em Uberlândia
Ata da 8ª Reunião do Conselho de Previdência Social em Uberlândia

DATA: 17 de novembro de 2004, às dezesseis horas.

LOCAL: Auditório da Gerência-Executiva, sito na Praça Clarimundo Carneiro, 162- Centro, na cidade de Uberlândia Estado de Minas Gerais.

PRESENÇAS:

Representação do Governo – Sidônia de Fátima Braga, Silândia Canedo de Magalhães e Mendonça, Magaly Souza Carvalho Hamadé

Representação dos Trabalhadores: Maria Antonieta Amaral

Representação dos Aposentados e Pensionistas: Sebastião Garcia de Oliveira e Aníbal Moreira Borges

Representação dos Empregadores: Benedito Torres.

Ausências justificadas: Noeme de Queiroz Nunes e Faustino Tomás Jareno Simarro

Ausências não justificadas: Aldo Prudente da Silva

Convidados: Osvaldo Prudente da Silva

Célio de Oliveira Marques

José Antônio da Silva

José Divino de Melo

Osmar Fernandes Peixoto

ABERTURA:

Iniciando a reunião, a Presidente do Conselho e Gerente Executiva do INSS em Uberlândia, Senhora Sidônia de Fátima Braga, cumprimentou a todos e manifestou sua satisfação em receber os Conselheiros. Verificou a presença dos conselheiros e a existência de quorum.

ASSUNTOS DIVERSOS:

Procedeu a leitura da Ata da 7.^a reunião ordinária que após aprovada foi por todos assinada. Apresentou a servidora Gladys Débora Goulart de Melo para discorrer sobre o benefício de Salário Maternidade. Começou por esclarecer que a Ação Civil Pública n.º 2004.5102.001662-4, de 27/05/2004 é que gerou o direito ao benefício de salário maternidade às seguradas desempregadas. Somente à empregada de empresa e a doméstica. E explicou que somente é devido o benefício a partir de 27/05/2004, data da ciência do INSS e que o benefício é devido às trabalhadoras desempregadas que estão em período de graça, ou seja, o período em que a desempregada continua tendo cobertura do seguro social, de 12 meses para contribuintes com menos de 120 contribuições contínuas ou 24 meses para as desempregadas com mais de 120 contribuições. Sendo também dilatado este prazo por mais 12 meses quando houver recebimento de seguro desemprego. Esclareceu também como é calculado o benefício. O assunto foi debatido pelos conselheiros, inclusive sobre se houve recurso por parte do INSS contra a Ação Civil. A Presidente agradeceu a servidora Gladys e passou a discorrer sobre o projeto de Lei da pré-empresa, esclarecendo que o estudo é muito amplo e que provavelmente não conseguirão estudar tudo durante a reunião. Após a leitura do projeto, a senhora Presidente perguntou a todos conselheiros se queriam discutir com as respectivas entidades o assunto, para em próxima reunião promoverem uma discussão mais ampla e futuras ações mais efetivas junto a sociedade, o que foi acatado por todos. Informou que foi criado um grupo de trabalho através da Resolução

CNPS nº 1.250, para dar continuidade ao trabalho iniciado no ano passado, para acompanhar a implementação da nova proposta metodológica que trata da flexibilização das alíquotas de contribuição destinadas aos benefícios de aposentadoria especial e daquelas concedidas em razão do grau de incidência da incapacidade laborativa decorrentes dos riscos ambientais do trabalho. Falou também sobre o cadastramento de beneficiários do INSS. Que o Ministério da Previdência Social tentou fazê-lo, no ano passado, porém de forma não apropriada, pois efetuou o bloqueio dos benefícios sem prévio aviso aos segurados. Que agora o atual Ministro, através de Portaria, instituiu um grupo para estudar a melhor maneira de fazer este cadastramento. Que o CPS também deve auxiliar o grupo de trabalho em Brasília, enviando sugestões na condução desse cadastramento. O conselheiro Célio disse que o cadastramento é necessário, mas difícil de ser realizado, por vários motivos. O conselheiro Sr. Benedito Torres mostrou uma matéria publicada no Jornal O Globo de 07/11/2004, denunciando que o INSS gastou R\$ 7 milhões para melhorar a imagem da Previdência. A Presidente do Conselho, falou a todos que a Previdência não é só fraude e fila, que antes de tudo tem muitos pontos positivos que não são mostrados pela imprensa, como o total de benefícios pagos que muitos destes benefícios são pagos a pessoas que nunca contribuíram e que são essas pessoas que mantêm suas famílias. Também ressaltou que a Previdência Social paga os benefícios rigorosamente em dia e que os valores pagos supera, na maioria dos municípios brasileiros, o valor repassado pelo Governo Federal a título de FPM-Fundo de Participação de Municípios. Que a Previdência não consegue mostrar ou fazer uma propaganda de tudo o que tem de bom. Que as pessoas até hoje confundem a Previdência com assistência médica. O conselheiro Sr. Aníbal disse concordar com as propagandas, mas que o CPS estará sempre atento aos valores e procedimentos do INSS. O outro assunto abordado pela Presidente foi a edição da MP e os dois Decretos de criação da Secretaria da Receita Previdenciária e da mudança da estrutura do INSS. Que serão criadas Delegacias da Receita Previdenciária, sendo que ainda deverá ser publicado o Regimento Interno das duas Instituições. O conselheiro Aníbal acha que para ser operacionalizado este sistema, não tem como ser centralizado, que deveria ser regionalizado. Outro assunto foi a moção de apoio do CNPS ao Ministério da Previdência Social para a MP que excluiu a fiscalização do INSS nas entidades beneficentes. Informou que houve instabilidade nos sistemas da Previdência durante as últimas semanas, no atendimento ao segurado. O Ministro de Estado da Previdência Social emitiu uma Portaria constituindo um Grupo de Trabalho composto de 3 Auditores Fiscais e 1 Procurador para apurar a razão das dificuldades. Frisou, que enquanto conselheiros devemos acompanhar tais acontecimentos. Informou que, de acordo com a correspondência recebida do Sindicato dos Produtores Rurais, a conselheira Elaine Cristina, membro suplente do Conselho e representante do Sindicato Rural de Uberlândia, estará se afastando do Conselho e está sendo indicado como seu substituto o Sr. Osmar Fernandes Peixoto, presente nesta reunião. A Presidente passou então a informar aos conselheiros que não puderam comparecer ao II Encontro dos Conselheiros da Previdência Social em Belo Horizonte, o que foi debatido naquele evento e confirmou a efetiva atuação do CPS Uberlândia, quando comparada sua atuação aos demais Conselhos do Estado. O conselheiro Sr. Aníbal acha que o CPS também deve agir como uma assessoria e informar à imprensa as notícias. Por último, distribuiu a todos os livros do PEP para os conselheiros que fizeram curso de formação previdenciária. Por sugestão da Presidente, foi discutida a possibilidade de estar realizando as próximas reuniões do CPS em outras Agências da Previdência e entidades representadas no CPS e não somente na Gerência Uberlândia. Outra proposta abordada é de como divulgar as reuniões do CPS. Pediu aos conselheiros que têm jornal em suas entidades que coloquem as matérias, para divulgar as discussões do Conselho.

ENCERRAMENTO: Pauta para a próxima reunião: 1 - os conselheiros acataram como pauta

para a próxima reunião a sugestão da Presidente, em discutirem o assunto da Lei complementar com suas entidades e continuarem o estudo e apresentação de sugestões. 2 – Aprovar o cronograma e locais de reuniões de 2005. 3 – Sugestões para realização de recadastramento. Para constar eu, Maria Letícia de Almeida Marques, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada pelos Senhores Conselheiros será por todos assinados. Uberlândia, dezessete de novembro de 2004.

Sidônia de Fátima Braga
Silândia Canedo Magalhães e Mendonça
Magaly Souza Carvalho Hamadé
Sebastião Garcia de Oliveira
Aníbal Moreira Borges
Benedito Torres
Maria Antonieta Amaral